

ATO 1018/08

Prorroga o prazo de funcionamento do grupo de estudos para apresentar proposta de estrutura e funcionamento do centro de estudos, pesquisa e formação do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, por 90 (noventa) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo mencionado no art. 1º do Ato nº 1005/2007, da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, para funcionamento do Grupo de estudos para apresentar proposta de estrutura e funcionamento do centro de estudos, pesquisa e formação do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 27 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 07 de março de 2008.